



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Transportes e Abastecimento

**DESPACHO Nº 220/2026**

**Processo nº 25.5.000026429-5**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - SEMAD

**Assunto:** Análise Técnica

Tratam os autos acerca de Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos especiais, sem motorista, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, por intermédio do **Pregão Eletrônico nº 90015/2025**.

Em atenção ao Despacho nº 37/2025 SEMAD/GERPRE (9136882), que encaminha as propostas das Licitantes classificadas, bem como documentos apresentados quanto à qualificação técnica, conforme classificação das empresas licitantes abaixo relacionadas, expomos:

Quanto à qualificação técnica, o Edital estabelece no item 9.2.4 e subitens do Termo de Referência as seguintes exigências:

**9.2.4. Qualificação Técnica**

**9.2.4.1.** Comprovação de aptidão para execução de serviços locação de veículos automotores, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**9.2.4.2.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9.2.4.3.** Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

**9.2.4.4.** A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

**9.2.4.5.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**9.2.4.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.2.4.7.** A exigência de qualificação técnica para a contratação de serviços de locação de veículos automotores leves e de transporte de passageiros, sem motorista, é crucial para garantir que a futura

contratada possua experiência e capacidade técnica comprovadas. Isso assegura a implantação de um sistema robusto e confiável, essencial para prevenir fraudes, otimizar o consumo e garantir a transparência e a eficiência na gestão de recursos públicos. Sem essa qualificação, o controle pode ser falho, levando a prejuízos financeiros e comprometendo o interesse público.

**9.2.4.7.1.** Os requisitos de habilitação técnica são proporcionais e estritamente necessários para garantir a seleção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração (Art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021), sem que configurem restrição indevida ao caráter competitivo, pois visam apenas a afastar licitantes que não possuam a capacidade comprovada de execução integral e eficiente de um serviço de tal magnitude.

No que compete a esta Gerência de Transportes e Abastecimentos enquanto unidade técnica demandante, expomos:

Quanto a proposta apresentada pelo fornecedor **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, informamos que os veículos propostos nos itens 01 e 02 não atendem às especificações mínimas previstas no edital, pois a potência do veículo ofertado é de 87 cv, conforme especificações demonstradas no site do fabricante (9153828). E quanto aos veículos propostos no item 03 os mesmos atendem às especificações mínimas previstas no edital desde que os acessórios/pcionais, que não são itens de série dos modelos e versões propostos sejam instalados pelo fornecedor.

<b>ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.710.060/0001-85 (9136612)</b>						
<b>LOTE 01</b>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/MODELO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	MOTOCICLETA TRAIL ON-OFF ROAD 880CC AGCM	Unid.	18	BMW F 800 GS	não atende especificações quanto o minímas	motocicleta possui 87 cv
2	MOTOCICLETA TRAIL ON-OFF ROAD 880CC SET	Unid.	16	BMW F 800 GS	não atende especificações quanto o minímas	motocicleta possui 87 cv
3	MOTOCICLETA MOTOLANCIA SMS	Unid.	7	YAMAHA LANDER	atende especificações minímas, desde que sejam instalados todos acessórios previstos no termo de referência.	

Quanto a análise de Qualificação Técnica: **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.710.060/0001-85 arrematante do lote 01 (9136825);**

Documentos Analisados:

- Atestado Município de Queimados (Locação de veículos).

- Atestado Alves França Serviços (Locação de Motocicletas).
- Atestado M.V. da C. Barroso (Locação de Máquinas).
- Atestado Município de Duque de Caxias (Material de Higiene).

A documentação desta empresa apresenta inconsistências e fragilidades técnicas em relação à complexidade do edital.

O atestado emitido pela Prefeitura de Duque de Caxias refere-se à "Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal". Este documento não serve para comprovação de capacidade técnica para *locação de veículos*, sendo tecnicamente inócuo para este certame.

O atestado da empresa privada "Alves França" menciona a locação de 2 (duas) motos "Touring, mínimo de 750cc". Embora se aproxime da cilindrada exigida, a quantidade (2 unidades) é muito inferior à solicitada no edital (34 unidades no total do Lote 01). Não foi possível verificar a veracidade e o volume financeiro deste contrato privado.

A empresa não demonstrou, de forma cabal, experiência na gestão de frotas de *veículos especiais* na escala exigida. O atestado de fornecimento de higiene denota desvio do foco operacional principal.

Quanto a proposta apresentada pelo fornecedor **CS BRASIL FROTAS S.A.** informamos que os veículos propostos atendem às especificações mínimas previstas no edital, desde que os acessórios/opcionais, que não são itens de série dos modelos e versões propostos sejam instalados pelo fornecedor.

<b>CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ Nº 27.595.780/0001-16 (9136689)</b>						
<b>LOTE 02</b>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
4	VIATURA TIPO SUV - AGCM	Unid.	84	RENAULT DUSTER	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.	
				INTENSE PLUS 1.6		
				16V FLEX MEC		
5	VIATURA TIPO SUV - SET	Unid.	34	RENAULT DUSTER	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.	
				INTENSE PLUS 1.6		
				16V FLEX MEC		

Quanto a análise de Qualificação Técnica **CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, arrematante do lote 02 (9136853);**

Documentos Analisados:

- Atestado SANEPAR.
- Atestado USP.
- Atestado Polícia Militar do Tocantins (PMTO).
- Atestado NITERÓI TRANS e TRÂNSITO (NITTRANS).

A empresa apresentou atestados que comprovam não apenas volume (grande quantidade de veículos), mas especificidade técnica de alta complexidade (veículos de segurança pública).

**Veículos Especiais/Policiais (Lotes 02 e 03):** O atestado da PMTO é o de maior relevância técnica para este certame. Ele comprova a locação de viaturas caracterizadas com grafismo, sinalizador acústico-visual (sirene/giroflex), rádio comunicador e cela,. Isso atende perfeitamente à exigência de "complexidade tecnológica e operacional

"equivalente" para as viaturas da Guarda Civil e Fiscalização de Trânsito.

O atestado da SANEPAR comprova a gestão simultânea de mais de 1.000 veículos, superando largamente a demanda quantitativa deste edital.

A CS Brasil apresentou a documentação técnica mais aderente à complexidade do objeto ("veículos especiais"), comprovando experiência prévia específica com viaturas policiais caracterizadas.

Quanto a proposta apresentada pelo fornecedor **MAAS SERVIÇOS LTDA**, informamos que os veículos propostos atendem às especificações mínimas previstas no edital, desde que os acessórios/opcionais, que não são itens de série dos modelos e versões propostos sejam instalados pelo fornecedor.

<b>MAAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.938.735/0001-48 (9136758)</b>						
<b>LOTE 03</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
				MODELO		
6	CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 VIATURA DEFESA CIVIL - AGCM	Unid.	4	Fiat / Toro Volcano Turbo Diesel 4x4 AT9 2026	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.	
7	CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 VIATURA COM CELA - AGCM	Unid.	6	Fiat / Toro Volcano Turbo Diesel 4x4 AT9 2026	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.	
8	CAMIONETE CABINE DUPLA - SET	Unid.	2	Fiat / Toro Volcano Turbo Diesel 4x4 AT9 2026	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.	
<b>LOTE 04</b>						
9	VAN 16 PASSAGEIRO SET	Unid.	3	Fiat / Ducato Minibus Comfort 18L 2.2 Diesel 2026	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.	
10	VAN 16 PASSAGEIROS AGCM	Unid.	1	Fiat / Ducato Minibus Comfort 18L 2.2 Diesel 2026	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.	
11	MICRO-ÔNIBUS PASSAGEIROS - AGCM	Unid.	33	Marcopolo / Volare Attack 8 2026	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios	

					previstos no termo de referencia.
12	VEÍCULO VAN ADAPTADO PNE	Unid.	3	Fiat / Ducato minimas, desde que sejam Minibus Comfort 18L 2.2 Diesel 2026	atende especificações instalados todos acessorios e adaptações, previstos no termo de referencia.

#### VALOR TOTAL DO LOTE 04

#### LOTE 05

13	FURGÃO PARA TRANSPORTE DE TROPA E CÃES - AGCM	Unid.	1	Renault / Master minimas, desde que sejam Furgão L3H2 13 m <sup>3</sup> 2026	atende especificações instalados todos acessorios e adaptações, previstos no termo de referencia.
14	FURGÃO PARA COLETA DE RESÍDUO HOSPITALAR	Unid.	6	VW / Saveiro Robust CS Total Flex 2026 com Baú de Fibra All Pickup	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios previstos no termo de referencia.
15	VEÍCULO UTILITÁRIO (TRANSPORTE CADÁVERES)	Unid.	3	Renault / Master Chassi Cabin minimas, desde que sejam Conforto 3 Lugares com Baú All Pickup para Cadáveres	atende especificações instalados todos acessorios adaptações, previstos no termo de referencia.

#### VALOR TOTAL DO LOTE 05

16	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	Unid.	15	VW / Saveiro Robust CS Total Flex 2026 com Kit de Simples Remoção Maia Veículos Especiais	atende especificações minimas, desde que sejam instalados todos acessorios adaptações, previstos no termo de referencia.
----	----------------------------	-------	----	---	--

Quanto a análise de Qualificação Técnica: **MAAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.938.735/0001-48, arrematante dos lotes 03, 04 e 05 e item 16 (9136871).**

#### Documentos Analisados:

- Atestado Prefeitura de Goiânia (Contrato 002/2020).
- Atestado Prefeitura de Goiânia (Contrato 006/2020).
- Atestado COMURG (Contrato 016/2020).

A empresa apresentou um portfólio robusto de contratos com a administração pública local.

Comprova larga experiência na locação de caminhões (basculantes, pipas, hidrojato), o que denota capacidade logística complexa.

O atestado da Prefeitura de Goiânia (Contrato 002/2020) comprova explicitamente a locação de vans e micro-ônibus, atendendo aos requisitos do Lote 04 do edital.

Motocicletas e Ambulâncias (Lotes 01 e 06): O atestado da COMURG é fundamental, pois comprova a locação de "ambulâncias de simples remoção" (Item 24 da tabela do atestado), cobrindo itens críticos do edital atual.

Comprova a execução de serviços com manutenção inclusa (preventiva e corretiva) e gestão de motoristas, requisitos essenciais do Termo de Referência.

A empresa demonstrou capacidade técnica compatível com as características, quantidades e prazos do objeto licitado, cobrindo desde veículos leves e motocicletas até veículos pesados e ambulâncias.

Dessa forma, presumindo pela veracidade da Documentação apresentada pelas licitantes, esta Gerencia de Transportes e Abastecimentos, enquanto Unidade Técnica Demandante opina tecnicamente pela habilitação das empresas MAAS Serviços Ltda e CS Brasil Frotas S.A., e pela inabilitação da empresa **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no tocante ao objeto apresentado na proposta, que não atendem às especificações mínimas previstas no edital, e em relação a requisito de qualificação técnica, por incompatibilidade material dos atestados apresentados com o objeto licitado.

Para fins de registro e adequada delimitação de atribuições administrativas, consigne-se que a presente manifestação técnica insere-se no âmbito de suas competências técnicas, previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 131/2021, especialmente no que se refere à análise da compatibilidade operacional do objeto com as necessidades da frota municipal e, consubstancia-se em análise técnica de caráter opinativo e subsidiário, circunscrito à análise do objeto, da proposta apresentada e dos requisitos de qualificação técnica.

A condução do certame, incluindo o julgamento da proposta e a análise da habilitação da licitante no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 963/2022, insere-se na esfera de competência do Agente de Contratação (Pregoeiro), com apoio da Gerência de Pregões – GERPTE, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 131/2021 e do art. 8º do Decreto Municipal nº 963/2022.

Assim, a análise técnica ora apresentada não se presta a substituir, limitar ou vincular o exercício das atribuições legais e regimentais do Pregoeiro e da GERPTE, restringindo-se ao fornecimento de subsídios técnicos necessários à tomada de decisão, a qual permanece afeta exclusivamente aos agentes competentes pela condução do procedimento licitatório e, posteriormente, pela submissão à autoridade superior para fins de homologação.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Pregões – SEMAD/GERPTE, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, no âmbito de suas atribuições regimentais.

**FREDERICO DE JESUS SILVA**

Gerente de Transportes e Abastecimento

**ANÉSIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR**

Diretor de Suprimentos e Logística

Nos termos do art. 22 do Decreto nº 131/2021, a Superintendência de Licitação e Suprimentos, no exercício de sua atribuição no âmbito da SEMAD, toma ciência da presente análise técnica elaborada pela Gerência de Transportes e aprovado pela Diretoria de Suprimentos e Logística, assim, diante da instrução apresentada e da manifestação técnica relacionada, cabe-me dar impulso aos autos no sentido de encaminhar o feito à GERPTE/SEMAD, para ciência e demais providências subsequentes ao regular prosseguimento ao feito, a seu cargo.

**Ciente:**

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Jesus Silva**,  
**Gerente de Transporte e Abastecimento**, em 28/01/2026, às 10:06,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anésio Barbosa da Cruz Júnior**,  
**Diretor de Suprimentos e Logística**, em 28/01/2026, às 10:07, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**,  
**Superintende de Licitação e Suprimentos**, em 28/01/2026, às 10:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**9153848** e o código CRC **CEDE105E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000026429-5

SEI Nº 9153848v1



# DADOS E EQUIPAMENTOS

## BMW F 800 GS

A BMW F 800 GS é a sua companheira para passeios espontâneos com amigos ou sozinho. Com as suas inúmeras características e novidades inovadoras, a moto é uma moto versátil perfeita, que pode levá-lo numa viagem de descoberta sempre que desejar. Saiba tudo sobre os dados técnicos e o equipamento padrão aqui.



## DADOS TÉCNICOS

### Motor & Transmissão

<b>Tipo</b>	2 CILINDROS, 8 VÁLVULAS.
<b>Cilindrada</b>	895 cc
<b>Potência</b>	87 cv @ 6.750 rpm
<b>Torque</b>	91 Nm @ 6.750 rpm
<b>Tipo de alimentação</b>	INJEÇÃO ELETRÔNICA
<b>Arrefecimento</b>	LÍQUIDO
<b>Combustível</b>	GASOLINA
<b>Câmbio</b>	6 MARCHAS
<b>Transmissão final</b>	CORRENTE

MENU



## EQUIPAMENTOS

MENU

 **BMW  
MOTORRAD**  
(/pt/home.html)



Desacelere. Seu bem maior é a vida.

^ VOLTAR AO TOPO

### Solicite uma proposta da BMW Motorrad de sua preferência.

#### SOLICITE UMA PROPOSTA

Facebook <https://www.facebook.com/bmwmotorradbr>

Youtube <https://www.youtube.com/user/bmwmotorradbr>

Instagram <https://www.instagram.com/bmwmotorradbr/>

WhatsApp <https://api.whatsapp.com/send?phone=551151860629&text=Ol%C3%A1>

Simule seu Financiamento ↗ ([https://www.bmwmotorrad.com.br/?utm\\_medium=produto&utm\\_source=mobileclientapp/simplesimule-seu-financiamento](https://www.bmwmotorrad.com.br/?utm_medium=produto&utm_source=mobileclientapp/simplesimule-seu-financiamento))

MINI ↗ (<https://www.mini.com.br>)

Política de Privacidade (/pt/public-pool/content-pool/privacy.html)

BMW Group ↗ (<https://www.bmwgroupp.com>)

Aviso legal (/pt/public-pool/content-pool/aviso-legal.html)

BMW Carros ↗ (<https://www.bmw.com.br>)

Legal (/pt/public-pool/aviso-legal.html)

BMW Serviços Financeiros (/pt/service/<https://www.bmw-motorrad.com.br/pt/public-pool/content-pool/contact.html>)

Fale com a BMW (/pt/public-pool/content-pool/contact.html)

Visita à fábrica ↗ ([https://www.bmw.com.br/pt\\_BR/topics/forocontato/pt/public-pool/content-pool/contact.html](https://www.bmw.com.br/pt_BR/topics/forocontato/pt/public-pool/content-pool/contact.html))

Consulta de Recall (/pt/service/recall/recall-query.html)